



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.297 , DE 5 DE NÔVEMBRO DE 2014.

Revoga Decreto n. 19.263, de 28 de outubro de 2014, que “Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 19.263, de 28 de outubro de 2014, que “Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador